



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 07/2025

Designa funcionária para Controle do Patrimônio

Moysés Sikorski Neto, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a funcionária KAREN COELHO VORBAU INSIGNARES – Contadora da Câmara Municipal, Carteira de Identidade Nacional – CIN nº 157.479.937-12, para exercer as atividades de Controle do Patrimônio da Câmara Municipal de Miracatu.

Compete à funcionária designada o desempenho das atribuições constantes no Anexo IV da Resolução nº 2/2022, de 3/3/2022, fazendo jus a Gratificação do Anexo IV da Lei nº 2030, de 3/3/2022, ficando revogadas as disposições constantes na Portaria nº 09/2020.

Miracatu, 14 de março de 2025.

MOYSÉS SIKORSKI NETO
Presidente